



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0274/2026

Declara de utilidade pública estadual a Associação Esportiva, Social e Cultural Fênix - AESCF, de São José, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autor : Deputado Jessé Lopes

Relator : Deputado Alex Brasil

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 0274/2026, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que pretende declarar de utilidade pública estadual a Associação Esportiva, Social e Cultural Fênix - AESCF, de São José, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Conforme justificativa apresentada pelo Autor, a Associação tem por finalidade promover o interesse coletivo por meio do incentivo ao esporte, à cultura e ao desenvolvimento humano, desenvolvendo projetos e ações voltados à promoção da saúde, da educação e do lazer por meio da prática esportiva. Busca ampliar o acesso ao esporte para pessoas em situação de vulnerabilidade social, especialmente crianças e adolescentes, contribuindo para sua inclusão, formação integral e melhoria da qualidade de vida. Além disso, incentiva o esporte em suas dimensões educacional, participativa e de rendimento, fortalecendo valores como cidadania, disciplina, convivência e desenvolvimento social.

A proposta foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 28 de abril de 2026 e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que fui designado relator, com base no inciso VI do art. 130 do Regimento Interno deste Poder.

Nos autos do Projeto de Lei, encontram-se presentes ata da fundação; ata da assembleia geral ordinária da eleição e posse da diretoria; o CNPJ; o estatuto social; a declaração de funcionamento; a declaração de não remuneração dos membros da diretoria; a declaração do presidente da entidade atestando a não qualificação como OSCIP; e o relatório de atividades da entidade

É o relatório.

II - VOTO

Comete a esta Comissão de Constituição e Justiça manifestar-se acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, especialmente quanto ao atendimento dos requisitos formais previstos na Lei Estadual nº 18.269, de 2021, que "Dispõe sobre a concessão e manutenção do Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Diante da competência atribuída ao Colegiado, promovi a análise da documentação instrutória e verifiquei que foram cumpridos todos os requisitos legais relativos à espécie, estando a proposição, portanto, apta à sua regular tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, com fundamento nos regimentais arts. 72, I e 144, I, voto pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade de tramitação do **Projeto de Lei nº 0274/2026**.

Sala das Comissões,

Deputado Alex Brasil
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Alexander Brasil
Alves Pereira**, em 09/06/2026, às 12:00.
